



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2019
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.409/2019
REGISTRO NA CGE N.º 19/00409-5**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2019

Aos treze dias do mês de junho de 2019, na **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º. Andar, Bodocongó, Campina Grande-PB, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, daqui em diante designado meramente **UEPB**, inscrita no **CNPJ/MF sob o N.º 12.671.814/0001-37**, neste ato representado pelo **Reitor, Prof. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG N.º 96002438580 SSP-CE e CPF/MF N.º 324.462.094-91, resolve, nos termos das Leis n.º 8.666/93, n.º 10.520/2002 e n.º 5.450/2005, dos Decretos Estadual n.º 24.649/03 e n.º 26.375/2005 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das Propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n.º 011/2019, para Registrar os Preços referente a **EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO**, que propôs o preço mais baixo, sendo doravante designado FORNECEDOR, em conformidade com o Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem:

**EMPRESA VENCEDORA: E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.
CNPJ: 24.708.262/0001-73**

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	CX	Água sanitária, garrafão c/ 2 litros (prod. c/ reg. do Ministério da Saúde) – caixa com 06 unidades. (apresentar amostra)	Troia	2000	19,20	38.400,00

Valor Total R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).

**EMPRESA VENCEDORA: ACR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.
CNPJ: 24.373.478/0001-25**

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
08	UNID	Papel toalha interfolhado de 23x21, no mínimo de duas dobras, branco 100% fibra celulósicas (pct c/ 1x1000 folhas) – apresentar amostra.	Samuel	10.000	12,90	129.000,00

Valor Total R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais).

**EMPRESA VENCEDORA: MJ COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI.
CNPJ: 07.631.411/0001-24**

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
02	CX	Desinfetante germicida e bactericida, garrafão c/ 2 litros (prod. c/ reg. No Ministério da Saúde) – caixa com 06 unidades. (apresentar amostra)	Troia	2000	24,95	49.900,00
09	CX	Luva látex para procedimentos não cirúrgica, ambidestra, estéril, tamanho G. (caixa com 100 unidades) – apresentar amostra	Descarpack	500	19,98	9.990,00
10	CX	Luva látex para procedimentos não cirúrgica, ambidestra,	Descarpack	500	19,90	9.950,00

		estéril, tamanho M. (caixa com 100 unidades) – apresentar amostra				
11	CX	Luva látex para procedimentos não cirúrgica, ambidestra, estéril, tamanho P. (caixa com 100 unidades) – apresentar amostra.	Descarpack	500	19,69	9.845,00

Valor Total R\$ 79.685,00 (Setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

EMPRESA VENCEDORA: AYRES & QUEIROZ LTDA EPP.
CNPJ: 08.591.679/0001-42

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
04	PCT	Saco plástico (preto) de 100 lit. p/ lixo, de alta resistência, 10 micras, pacote com 100 unidades - (apresentar amostra)	Talimpo	972	21,81	21.199,32
05	PCT	Saco plástico (preto) de 50 lit. p/ lixo, de alta resistência, 7 micras, pacote com 100 unidades (apresentar amostra)	Talimpo	972	12,92	12.558,24
06	PCT	Saco plástico (branco) para lixo hospitalar de 100 litros, de alta resistência, 7 micras, pacote com 100 unidades (apresentar amostra).	Talimpo	420	24,28	10.197,60
07	PCT	Saco plástico (branco) para lixo hospitalar de 50 litros, de alta resistência, 3 micras, pacote com 100 unidades (apresentar amostra)	Talimpo	420	15,59	6.547,80

Valor Total R\$ 50.502,96 (Cinquenta mil, quinhentos e dois reais e noventa e seis centavos).

O lote: 03, foi Fracassado.

IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$ 297.587,96 (Duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA I - CONDIÇÕES COMERCIAIS

1 - CONDIÇÕES COMERCIAIS:

1.1 – Local de entrega: Almoxarifado da Universidade Estadual da Paraíba, na Rua Baraúnas, Nº 351 – Térreo, Bairro Universitário, CEP: 58.429-500, Campina Grande-PB. HORÁRIO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07 ÀS 13H.

1.2 – Prazo de entrega: 20 dias a contar da data da solicitação.

1.3 – Prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da abertura do Pregão;

1.3.1 – A critério da equipe técnica do Pregão e quando solicitado no Anexo I (Termo de Referência), o licitante detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar laudo(s) técnico(s) e/ou amostra(s)/protótipo(s) em relação ao item cuja marca não seja conhecida pela área técnica da UEPB, ou que em momento pretérito apresentou problema de funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes do Anexo I e consequente aceitação da proposta.

1.4 – Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/PB, a crédito do beneficiário, no prazo de 20 dias corridos da data de aceitação do bem, pela CONTRATANTE, acompanhado dos documentos fiscais devidamente atestados.

1.5 – Para as empresas com sede fora do Estado da Paraíba, em obediência ao que preceitua a Decreto Estadual nº 20.210/98, o qual observa o princípio constitucional da isonomia, aludido no caput do artigo 3º da Lei 8.666/93, será acrescidos em suas **propostas de preços inicial, no Banco do Brasil**, a diferença da alíquota do ICMS.

1.6 – Nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos inclusive a diferença do ICMS entre os Estados, para as empresas com sede fora do Estado da Paraíba, se for o caso, os encargos sociais, despesas com frete e quaisquer outros que porventura recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

* Os materiais serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da UEPB, mediante a expedição de Nota de Empenho.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência inicial de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA III DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, o UEPB solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho.

A Nota de Empenho será enviada via fax ao FORNECEDOR, o qual deverá CONFERIR e confirmar qualquer erro e o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas

CLÁUSULA IV- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2019 e seus anexos e as propostas das empresas: **E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, ACR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, MJ COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI e AYRES & QUEIROZ LTDA EPP.**

CLÁUSULA IV

Fica eleito o foro de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Campina Grande, 04 de julho de 2018

Prof. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Reitor da UEPB

E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Representante Legal

MJ COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI
Representante Legal

AYRES & QUEIROZ LTDA EPP
Representante Legal

ACR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA
Representante Legal